



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5.447, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas Sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a classificação de Conceição da Barra/ES saiu do risco moderado para o risco alto;

**CONSIDERANDO** que os números de infectados e de mortes pelo novo coronavírus em Conceição da Barra tem aumentado, conforme mapa de risco divulgado semanalmente pela SESA/ES;

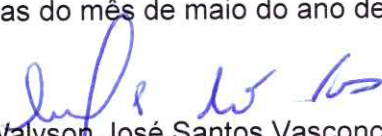
**CONSIDERANDO** o aumento de casos do novo coronavírus – COVID/19 entre servidores públicos municipais;

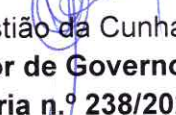
**DECRETA:**


**Art. 1º - FICAM SUSPENSAS** as atividades administrativas presenciais no dia **25 de maio de 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, para desinfecção e higienização total das repartições do prédio no combate a **disseminação do NOVO CORONAVÍUS – COVID/19, retornando as atividades no dia 26 de maio de 2021.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural Pmcb</u>
Em	<u>24/05/2021</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	